

# Prefeitura do Município de Londrina Estado do Paraná

## **DECISÃO SOBRE RECURSO INTERPOSTO**

PREGÃO PG/CAAPSML-105/2020 (43.003087/2020-22)

#### 1. OBJETO

Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OPME) para uso em procedimentos dos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde (PAS) da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSML).

### 2. LICITANTE RECORRENTE

ANGIOMEDIC COM. MAT. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.

## 3. PREÂMBULO

Em 09/06/2020 foi analisada amostra entregue pela recorrente, em que solicitou ficha técnica e/ou novas amostras para verificação.

Em 23/06/2020, a recorrente entregou novas amostras do material (3940845) do certame em epígrafe.

Em 26/06/2020, a Diretoria de Assistência à Saúde (DAS) desta Autarquia emitiu parecer (3907376) quanto às amostras apresentadas.

Em 02/07/2020, foi enviado e-mail a fim de comunicar o resultado da reanálise das amostras (3986295).

Em 07/07/2020, a recorrente, tempestivamente, interpôs recurso (4019144).

Em 08/07/2020, iniciou-se o prazo para contrarrazões pelos demais licitantes, em que não houve manifestação.

Em 14/07/2020, o resultado da reanálise das amostras e do recurso apresentado (4048890).

#### 4. RAZÕES DE RECURSO

A recorrente manifestou intenção de recorrer e apresentou recurso no seguinte sentido:

I. Informa que os folders e materiais disponibilizados pelo Requerente são mais que suficientes para atestar as características do produto, o qual atende todas as condições do Edital.

# 5. CONTRA-RAZÕES AO RECURSO

Não houve.

## 6. DECISÃO DO PREGOEIRO

A Pregoeira, diante do posicionamento da DAS/Auditoria de Enfermagem (4048890), decide:

a) Quanto ao item do Lote 35: reconsiderar sua decisão, uma vez que a DAS afirmou que o "item atende o edital";

Londrina/Paraná, datado e assinado digitalmente.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella Martins Fernandes**, **Pregoeiro(a)**, em 14/07/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **4050690** e o código CRC **80B781D6**.

**Referência:** Processo nº 43.003087/2020-22 SEI nº 4050690